

PORTARIA Nº 38, de 10 de agosto de 2012

(Diário Oficial de Contas de 13.08.2012)

Designa a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura Silva para participar da 1ª reunião extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2012.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 62 da Resolução do Tribunal de Contas n. 12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura Silva para representar a Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais na 1ª reunião extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas, a ser realizada em Brasília, no dia 16 de agosto de 2012, na sede do Ministério Público de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2012.

Sara Meinberg

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, em exercício